

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE DEMANDANTE				
Nº/Ano: vide sistema	Data: 18/02/2025	Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais		
Responsável: João Paulo Sobral Bispo				
E-mail: joao.bispo@tce.se.gov.br	Telefone: 3216-4332	Ramal: 4332		

2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)
Necessidade de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA, de forma parcelada, visando atender as Copas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas abaixo:

2.1. DETALHAMENTO DO OBJETO				
Especificação do Objeto	Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Açúcar refinado, granulado, branco, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	Kg	2.300	4,23	9.729,00
Adoçante dietético aspartame em pó, composto de lactose, dulcorante, sucralose, acesulfame de potássio, antiumectante e dióxido de sílico, sem glúten, zero calorias, caixa com 50 envelopes de 500 mg cada.	Caixa	360	10,30	3.708,00
Biscoito salgado, água gergelim, rico em ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, leite em pó, malte, fermento biológico e químico. Contém glúten, 0% de gordura trans, embalagem com aproximadamente 212g.	Pacote	340	4,37	1.485,80
Biscoito salgado, tipo cream cracker, linha especial, mais tostadinho, contém glúten, pacote com aproximadamente 350g.	Pacote	500	4,65	2.325,00
Café tradicional puro em pó, de 1ª qualidade, não expresso, embalagem a vácuo com 250g, não contém glúten.	Pacote	5300	17,44	92.432,00
Chá de erva cidreira, não contém glúten, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos de 1 grama.	Caixa	144	3,17	456,48
Chá de boldo do chile, não contém glúten, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos de 1 grama.	Caixa	240	3,16	758,40
Chá de erva doce, não contém glúten, caixa com 20g, contendo 10 saquinhos.	Caixa	144	3,32	478,08
Chá de camomila, não contém glúten, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos de 01 grama.	Caixa	240	3,15	756,00
Chá de hortelã, não contém glúten, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos de 01 grama.	Caixa	72	3,29	236,88
Chá de gengibre com limão, não contém glúten, caixa com 20g, contendo 10 saquinhos	Caixa	48	3,29	157,92
Leite em pó integral, instantâneo, sem glúten, fonte de vitamina A, C e D, lata com 400g.	Unidade	144	14,50	2.088,00
Leite em pó desnatado, instantâneo, sem glúten, 80% mais cálcio, fonte de vitamina A e D, lata com 280g.	Unidade	144	14,47	2.083,68
Leite líquido pasteurizado, tipo longa vida, integral, com estabilizante citrato de sódio, não contém glúten, acondicionado em caixa de 1000 ml.	Unidade	4.400	5,66	24.904,00
MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA				
Açucareiro de inox redondo, capacidade de 350 ml, medindo aproximadamente 7,5 cm altura por 8,3 cm de diâmetro.	Unidade	10	23,27	232,70
Bandeja redonda para garçom, aço em Inox, medindo 40 cm.	Unidade	10	32,93	329,30
Bule para café em aço inox, com tampa, alça e bico, com capacidade de aproximadamente 750 ml.	Unidade	10	65,89	658,90

Bule para leite em aço inox, com tampa, alça e bico, com capacidade de aproximadamente 500 ml.	Unidade	10	48,67	486,70
Coador em pano flanelado, 100% algodão, na cor branco, com barbante para ajuste no aro da máquina tipo industrial Monarcha de 20L, medindo aproximadamente 26x26cm.	Unidade	60	16,73	1.003,80
Colher bailarina, em aço inox, medindo aproximadamente 30cm.	Unidade	10	5,48	54,80
Colher para cafezinho, em aço inox reforçado, medindo aproximadamente 9,3x2,0cm, linhas arredondadas, com detalhe no cabo, conforme modelo em anexo ou similar.	Unidade	60	1,71	102,60
Colher para sobremesa/chá, em aço inox reforçado, medindo aproximadamente 13x3,0cm, linhas arredondadas, com detalhe no cabo, conforme modelo em anexo ou similar.	Unidade	60	2,70	162,00
Copo de CRISTAL para água, redondo, alto, transparente, capacidade de aproximada de 370 ml, medindo aprox. 15,5 cm de altura por 6,5 cm de diâmetro, sem detalhes.	Unidade	156	5,34	833,04
Copo de VIDRO para água, redondo, alto, transparente, capacidade aproximada de 370 ml, medindo aprox. 14 cm de altura por 7 cm de diâmetro, sem detalhes.	Unidade	288	6,20	1.785,60
Copo Plástico descartável em poliestireno, atóxico, ideal para café, capacidade 50ml, caixa com 5.000 copos.	Caixa	02	105,82	211,64
Copo plástico descartável em poliestireno, atóxico, para água, capacidade 200 ml, caixa com 2.500 copos.	Caixa	340	94,72	32.204,80
Descansa copo (Porta copo), redondo, em aço inox reforçado.	Unidade	72	7,92	570,24
Espátula aço inox para servir bolo, tamanho médio.	Unidade	04	12,48	49,92
Faca de mesa, em aço inox, com cabo reforçado e detalhe na borda, medindo aproximadamente 23x2cm, conforme modelo em anexo ou similar.	Unidade	60	4,28	256,80
Garfo de mesa, em aço inox, com cabo reforçado e detalhe na borda, medindo aproximadamente 20x2cm, conforme modelo em anexo ou similar.	Unidade	60	3,57	214,20
Garfo de sobremesa, em aço inox, com cabo reforçado e detalhe na borda, medindo aproximadamente 17x2cm, conforme modelo em anexo ou similar.	Unidade	60	3,24	194,40
Garrafa térmica bule, com capacidade volumétrica 500ml, bico direcionador anti pingo, alça ergonômica e rolha clean, na cor preta.	Unidade	15	28,13	421,95
Garrafa térmica em inox, com capacidade volumétrica 1 litro, bico direcionador anti pingo, alça ergonômica.	Unidade	02	77,36	154,72
Garrafa térmica em inox, com capacidade volumétrica 1,5 litro, bico direcionador anti pingo, alça ergonômica.	Unidade	02	87,93	175,86
Garrafa térmica em inox, com capacidade volumétrica 2,5 litro, bico direcionador anti pingo, alça ergonômica.	Unidade	02	129,13	258,26
Garrafa térmica tipo bule, com capacidade volumétrica de 01 litro, bico direcionador anti pingo, alça ergonômica e rolha clean, na cor preta.	Unidade	35	30,69	1.074,15
Filme em PVC para embalagem de alimentos, transparente, medindo aproximadamente 28cm de	Unidade	10	24,81	248,10

largura por 300m de comprimento e espessura 0,01mm.				
Pano de bandeja, redondo com aproximadamente 40cm de diâmetro, em plástico redondo, na cor branco.	Unidade	80	8,95	716,00
Pano de prato, tipo saco em algodão alvejado, sem estampa, com barra, medindo aproximadamente 71x48cm.	Unidade	100	3,60	360,00
Guardanapo de papel, especial, bordado, folha dupla de alta qualidade, branco, pacote com 50 unidades, medindo aproximadamente 23,5 x 23,5 cm.	Pacote	700	3,63	2.541,00
Jarra para água com alça, em aço inox, com capacidade de 1L.	Unidade	04	71,66	286,64
Jarra para água com alça, em vidro transparente, com capacidade de 2,5L, medindo aproximadamente 24,8cm de altura por 17,2cm de diâmetro.	Unidade	10	45,17	451,70
Potiche (Bomboniere) de cristal, com pé e tampa, medindo aproximadamente 11 x 18cm, tipo Wolff Louise ou similar.	Unidade	02	28,48	56,96
Potiche (Bomboniere) de cristal, com pé, medindo aproximadamente 11 x 18cm, tipo Wolff Louise ou similar.	Unidade	02	25,39	50,78
Prato de mesa raso, em porcelana branca, medindo aproximadamente de 30 cm de diâmetro, sem detalhes.	Unidade	60	21,94	1.316,40
Prato para sobremesa, em porcelana branca, medindo aproximadamente de 20 cm de diâmetro, sem detalhes.	Unidade	84	16,57	1.391,88
Prato para sobremesa/aperitivo, em porcelana branca, medindo aproximadamente de 15 cm de diâmetro, sem detalhes.	Unidade	50	17,25	862,50
Taça para SOBREMESA em vidro, redondo, com 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de altura por 9 cm de diâmetro, sem detalhes.	Unidade	72	8,03	578,16
Taça de VIDRO para água, transparente, capacidade de 250 ml, medindo aproximadamente 11,3 cm de altura por 6,87 cm de diâmetro.	Unidade	120	7,42	890,40
Xícara para cafezinho, com pires, em porcelana branca, medindo 5,0 cm de altura por 6,0 cm de diâmetro, e pires com 11 cm de diâmetro, marca/modelo: Schmidt/Protel ou similar.	Unidade	144	11,86	1.707,84
Xícara para chá, com pires, em porcelana branca, capacidade de 200 ml, marca/modelo: Schmidt/Protel ou similar.	Unidade	96	12,76	1.224,96

2.2. CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

A aquisição de gêneros alimentícios e materiais e utensílios de copa discriminados no item anterior, visa garantir a continuidade e disponibilidade dos materiais de consumo utilizados nas dependências internas deste Tribunal, assegurando o funcionamento adequado do serviço de copeiragem, que atende tanto os setores administrativos quanto a Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento (ESCONTAS).

Para definição do quantitativo a ser adquirido, o Setor de Almoxarifado realizou um levantamento detalhado, considerando o estoque atual, identificando os itens que se encontram próximos ao limite mínimo ou sem disponibilidade, além de analisar o histórico de consumo dos últimos dois anos para dimensionar a real necessidade de reposição. Também foram consultados servidores responsáveis pelo gerenciamento desses materiais, a fim de obter informações sobre itens de menor demanda e especificidades do consumo.

Adicionalmente, foi avaliada a disponibilidade dos itens no mercado e as condições de fornecimento, permitindo a adequação do planejamento de compras de forma a minimizar riscos de inexecução contratual, conforme dificuldades verificadas em contratações anteriores. A definição dos quantitativos levou em conta não apenas as necessidades já programadas, mas também a previsão de demandas extraordinárias que exijam pronta resposta. Além disso, a determinação final dos quantitativos considerou a limitação de espaço para armazenamento dos materiais, o prazo de validade dos produtos e o intervalo necessário para reposição eficiente, garantindo o abastecimento adequado sem comprometer a economicidade e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R\$ 195.718,94 3.2. Para o período da Contratação: R\$ R\$ 195.718,94

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição/identificação da necessidade:

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe tem como missão institucional exercer o controle externo da administração pública, promovendo a fiscalização, a transparência e a eficiência da gestão pública em benefício da sociedade. Para o cumprimento dessas atribuições, o Tribunal realiza sessões plenárias, seminários, capacitações, reuniões institucionais e demais eventos técnicos e administrativos, os quais demandam estrutura adequada para garantir a interação entre autoridades, membros do Tribunal, representantes de órgãos públicos, palestrantes, servidores, terceirizados e demais públicos que frequentam as instalações do TCE/SE.

Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios e materiais e utensílios de copa é essencial para viabilizar o suporte logístico a essas atividades, garantindo o adequado funcionamento do serviço de copeiragem do Tribunal, que atende tanto as unidades administrativas quanto a Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento. Além disso, a manutenção de estoque desses itens no Setor de Almoarifado é necessária para assegurar a disponibilidade contínua de insumos utilizados no dia a dia das atividades do Tribunal.

A aquisição de gêneros alimentícios visa atender às demandas diárias do serviço de copeiragem, proporcionando suporte operacional adequado às atividades institucionais do Tribunal. Já os materiais e utensílios de copa são indispensáveis para o correto armazenamento, manuseio e distribuição dos gêneros alimentícios, permitindo a realização de lanches, refeições e atendimentos institucionais de forma organizada e eficiente.

Adicionalmente, a necessidade de uma nova contratação justifica-se pela proximidade do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços atualmente em vigor, que contempla os referidos itens. Dessa forma, a realização de novo procedimento administrativo para aquisição desses insumos é essencial para garantir a continuidade do abastecimento, prevenindo riscos de desabastecimento e assegurando que as demandas institucionais do Tribunal não sejam comprometidas.

4.2. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

As soluções possíveis para atendimento das necessidades da presente demanda, estão pormenorizadas no item 7.0 do Estudo Técnico Preliminar.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Tipo do Objeto:

- 5.1.1. (x) material de consumo () com serviço () fornecimento contínuo (x) entrega em até 30 dias
- 5.1.2. () material permanente/equipamento () com serviço () entrega em até 30 dias
- 5.1.3. () serviço não continuado () com material () entrega em até 30 dias
- 5.1.4. () serviço continuado () com dedicação exclusiva de mão de obra () com material
- 5.1.5. () obras e serviços de engenharia

5.2. Duração da contratação: 12 meses

5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: (x) sim () não

5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? (x) não () sim

5.5. Outras peculiaridades da contratação: Não contém

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação:

Titular: João Paulo Sobral Bispo, Matrícula 2572, e-mail: joao.bispo@tce.se.gov.br - Tel: 3216-4332.

Substituto: Vanessa B. Mendonça de Souza, Mat. 2647, e-mail: vanessa.souza@tce.se.gov.br, Tel: 3216-4741.

5.7. Grau de prioridade: () baixa () média (x) alta

5.8. Demanda inédita? () sim (x) não (Pregão Eletrônico nº 009840/2023)

6. QUANTO À ENTREGA DO BEM / EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

6.1. Local: Setor de Almoxarifado

6.2. Horário: 8 as 12 horas.

6.3. Data prevista para entrega, início da execução ou realização: A depender da conclusão do processo licitatório.

6.4. Possibilidade de ajuste da data acima: () não (x) sim

6.5. Haverá entrega provisória? () sim (x) não

7. INDICAÇÕES (se couber)

7.1. Gestor do Contrato:

- Coordenadoria de Serviços Gerais

7.2. Fiscal do contrato:

- Setor de Almoxarifado

8. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral

I - (X) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - (X) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

VI - () outro sistema de custo adotado pelo Estado de Sergipe.

Pesquisa de Preço II – contratação de obras e serviços de engenharia

I - () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Pesquisa de Preço III - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

() o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025.

João Paulo Sobral Bispo

Coordenador de Serviços Gerais